



MANUAL DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM - PPGENF - UFSCAR**





MANUAL DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)

Autoras:

Gabriela Marques Pereira Mota
Vanessa Almeida Maia Damasceno
Luiza Cesar Riani Costa

Revisão:

Profa. Dra. Priscilla Hortense
Luiza Cesar Riani Costa
Sirlei Ricarte Bento

Arte

Jeanine Geraldin Estequi
Luiza Cesar Riani Costa

Versão 2
Outubro de 2024

Sumário

Boas-vindas.....	4
Quem somos	4
Coordenação.....	5
Principal documento do PPGEnf: Regimento Interno.....	5
Calendário acadêmico.....	6
Matricula, Rematrícula e Trancamento.....	7
Disciplinas.....	7
Validação de Créditos Aluno(a) Especial.....	8
Qualificação de mestrado e doutorado.....	9
Solicitação do exame de qualificação	11
Defesa pública de dissertação e tese	11
Solicitação de defesa	13
Solicitação de diploma	12
Reuniões da comissão de pós-graduação (CPG).....	15
Bolsas.....	15
Entrega de relatório de produtividade científica.....	19
Recursos financeiros.....	18
Contatos.....	19

Boas-vindas

Bem-vindos(as)! Este manual tem por finalidade ajudar os(as) os(as) discentes a compreenderem o funcionamento do programa, bem como auxiliar no melhor aproveitamento das informações contidas no site do PPGEnf. Faremos uma síntese das normas, direitos e obrigações do(a) pós-graduando(a) e demais informações relevantes para o desenvolvimento do curso de mestrado ou doutorado.

Quem somos

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf - possui os cursos de Mestrado em Ciências da Saúde e Doutorado em Ciências da Saúde. Tem como Área de Concentração: CUIDADO E TRABALHO EM SAÚDE E ENFERMAGEM e é avaliado com conceito 5 pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Dentro da Área de Concentração, estão inseridas as linhas de pesquisa, nas quais, por sua vez, estão inseridos os(as) docentes. Acesse o link a seguir para conhecer as linhas de pesquisa do PPGEnf – UFSCar e os(as) seus(uas) docentes: <https://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/o-programa/linhas-de-pesquisa>

O PPGEnf foi aprovado pela CAPES em 26/07/2007, sendo o Mestrado criado em 05/09/2007 e o Doutorado em 2015. O Programa, de caráter multiprofissional, tem por objetivo qualificar profissionais que atuam nas áreas de enfermagem e de saúde para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de docência para a produção de novos conhecimentos, utilizando o método científico e contribuindo para a melhoria da qualidade do cuidado em saúde.

O(a) mestre e o(a) doutor(a) a serem formados deverão ser capazes de desenvolver investigação científica com rigor metodológico a partir de uma visão crítica da realidade e de princípios éticos. O conhecimento produzido deverá ter caráter inovador, ser socialmente relevante e assim contribuir para a melhoria da qualidade do cuidado em enfermagem e da saúde em geral.

Coordenação

Membros da Comissão de Pós-Graduação (CPGEnf)

Profa. Dra. Sílvia Carla da Silva André Uehara - Coordenadora

(ppgenf.coord@ufscar.br)

Profa. Dra. Jaqueline Alcântara Marcelino da Silva - Vice - Coordenadora

(ppgenf.coord@ufscar.br)

Membro titular: Profa. Dra. Aline Cristiane Cavachiolli Okido

Membro titular: Profa. Dra. Priscilla Hortense

Membro suplente: Profa. Dra. Fernanda Berchelli Girão

Rep. discente titular: Rafaela Carla Piotto Rodrigues

Rep. discente suplente: Thayná Caixeiro Queiroz

A CPGEnf é composta por cinco membros efetivos: quatro docentes credenciados(as) no Programa e um(a) discente matriculado(a) regularmente no PPGEnf, sendo um(a) dos(as) docentes o(a) Coordenador(a) e outro(a) Vice-Coordenador(a) do Programa. Esta organização é responsável por fazer cumprir o regimento interno do programa, a mesma se reúne uma vez ao mês para deliberar sobre assuntos diversos relacionados ao PPGEnf, bem como solicitações de discentes para defesas, qualificações, entre outras.

Principal documento do PPGEnf: Regimento Interno

O regimento interno é um documento oficial do PPGEnf onde são explicitados todas as normas e regulamentos referentes à pós-graduação, bem como todos os deveres a serem cumpridos para obtenção de cada uma das titulações.

O PPGEnf- UFSCar conta com o site (<https://www.ppgenf.ufscar.br>), onde é possível encontrar todas as informações do Programa e também o regimento. Este manual tem como objetivo facilitar o acesso as informações contidas no site e no regimento interno, a fim de sistematizar os caminhos para realização de cada procedimento dentro do programa do PPGEnf. **É importante destacar que as informações contidas nesta versão do manual são de acordo com o novo regimento, válido para discentes ingressantes a partir de 01/01/2024.**

Link: <https://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/documentos/regimentos-e-normas>

As seguintes informações são importantes para que você saiba dos compromissos do(a) discente previstos no Regimento:

Curso de Mestrado

- Duração de 24 meses (são contados a partir do mês da matrícula e não do dia);
- Integralizar 35 créditos obrigatórios em disciplinas;
- A homologação do resultado da defesa de Dissertação pela CPG corresponde a 65 (sessenta e cinco) créditos, de modo a totalizar 100 (cem) créditos entre as disciplinas e a defesa de Dissertação.

Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Ciências da Saúde são:

- Integralizar 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas (em até 540 dias a partir da data de matrícula);
- Ser aprovado no exame de qualificação;
- Ser aprovado na defesa da dissertação de mestrado;
- Entregar a versão final da dissertação.

Curso de Doutorado

- Duração de 48 meses (são contados a partir do mês da matrícula e não do dia);
- Integralizar 55 créditos obrigatórios em disciplinas;
- A homologação do resultado da defesa de Tese pela CPG corresponde a 145 (cento e quarenta e cinco) créditos, de modo a totalizar 200 (duzentos) créditos entre as disciplinas e a defesa de Tese.

Os requisitos mínimos para obtenção do título de Doutor(a) em Ciências da Saúde são:

- Integralizar 55 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas (em até 720 dias a partir da data de matrícula);
- Ser aprovado no exame de qualificação;
- Ser aprovado na defesa da tese de doutorado;
- Entregar a versão final da dissertação.

Calendário Acadêmico

O programa conta com uma programação anual previamente determinada com todas as datas importantes, tais como: matrículas, rematrículas, entrega de relatórios, datas das reuniões da CPGEnf, recesso, entre outros.

Todas as informações estão disponíveis no site do programa, segue o um print para facilitar o entendimento.



Matrícula, Rematrícula e Trancamento

Todos os semestre, desde a matrícula até o final do curso, os(as) discentes deverão realizar a rematrícula via online no período previsto. Neste momento, após conversa com orientador(a), o(a) discente irá se matricular em disciplinas ou outras atividades do curso como “Realizar Exame de Qualificação” ou “Realizar Defesa”. O(a) docente deve acessar o sistema e dar anuência à matrícula, também no período previsto. As datas de rematrícula são geralmente informadas via email, mas também estão assinaladas no calendário acadêmico.

O trancamento de matrícula no PPGEnf poderá ser aprovado pela CPGENf a qualquer momento, por motivos que impeçam o(a) estudante de frequentar o Curso, mediante justificativa por escrito do requerente e parecer do(a) orientador(a).

- A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.
- Excepcionalmente, se o(a) estudante estiver cursando disciplina(s) necessária(s) para a integralização dos créditos em disciplinas, a data de início do trancamento será considerada como a do início das atividades letivas.
- A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o(a) estudante de frequentar o Curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPGENf, mediante documento emitido pelo(a) orientador(a).
- A CPGENf aprovará um máximo de seis meses de trancamento para estudantes do mestrado e doze meses para estudantes do doutorado.
- No caso de trancamento de matrícula, deve ser prolongado, por igual período e mediante análise da CPG, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

Além do trancamento, o(a) discente regularmente matriculado também poderá:

- Solicitar à coordenação do PPGEnf inclusão no Regime de Exercícios Domiciliares, em substituição a atividades presenciais de disciplinas.
- Solicitar à coordenação do PPGEnf prorrogação dos prazos definidos para o cumprimento de cada um dos componentes curriculares definidos por este Regimento Interno.

Disciplinas

Será exigida a frequência mínima de 75% nas disciplinas em que o (a) estudante estiver inscrito.

A grade de disciplinas que serão ofertadas estará disponível no site do programa todo semestre. A seguir está o passo a passo de como acessar essa informação no site do PPGEnf:



O aproveitamento em cada disciplina deve ser avaliado pelos(as) professores(as) responsáveis, que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

- A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;
- B - Bom, com direito aos créditos;
- C - Regular, com direito aos créditos;
- D - Insuficiente, sem direito aos créditos;
- E - Reprovado, sem direito aos créditos;
- I - Incompleto, atribuído a candidato(a) que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela do total de trabalhos ou provas exigidas, e que deve ser transformado em nível A, B, C, D ou E quando os trabalhos forem completados, nos prazos estabelecidos pela CPGEnf.

O cancelamento da disciplina é permitido desde que o mesmo ocorra dentro do prazo máximo (quatro semanas do respectivo período letivo e até terem sido decorridos 20% da carga horária da disciplina quando esta for concentrada). Esta solicitação deve ser apresentada à CPGEnf.

Link: <https://www.ppgenf.ufscar.br/pt-br/o-programa/disciplinas-1>

Validação de Créditos Aluno(a) Especial

A solicitação de validação de créditos cursados como aluno(a) especial, ambos dentro do programa ou em outra instituição, deverão ser solicitados via formulário disponível no site.

A integralização dos créditos de disciplinas cursadas fora do programa deverá ser indicada no histórico escolar do(a) estudante como "transferência", mantendo a avaliação obtida no curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a ela conferida.

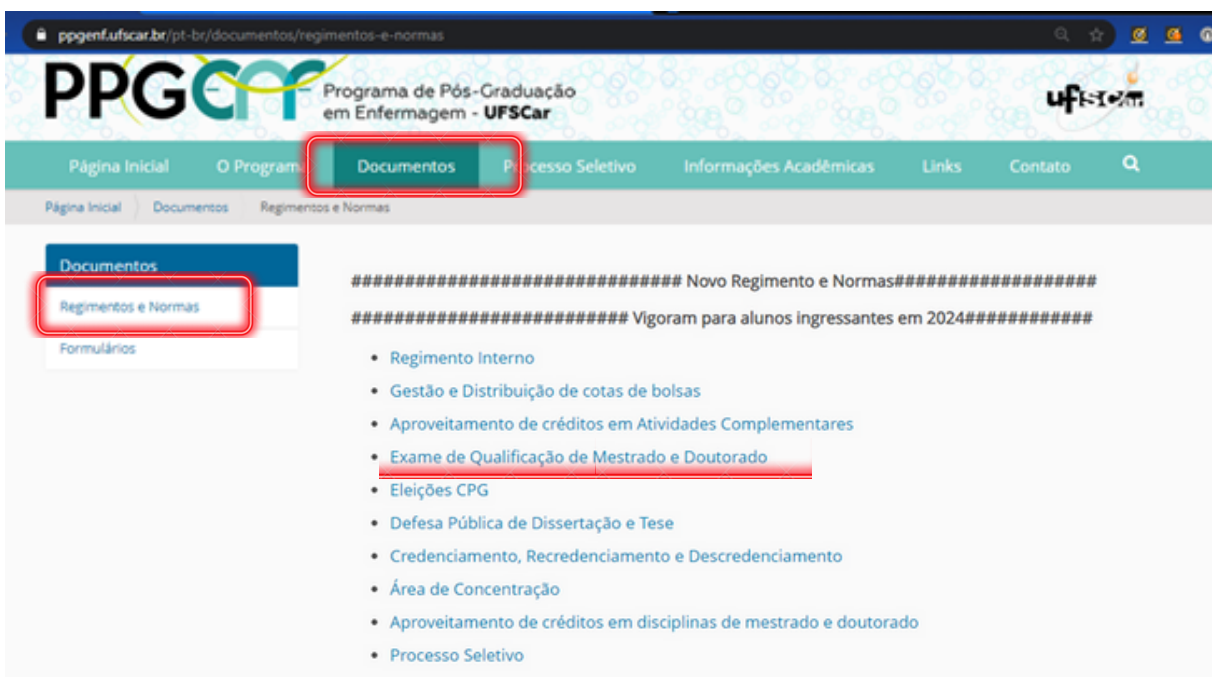
Abaixo está o passo a passo de como acessar o formulário no site do PPGEnf:

The screenshot shows the website for the PPGEnf (Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar). The navigation menu includes 'Página Inicial', 'O Programa', 'Documentos', 'Processo Seletivo', 'Informações Acadêmicas', 'Links', and 'Contato'. The 'Documentos' menu item is highlighted with a red box. Below the navigation menu, the 'Regimentos e Normas' page is displayed. The 'Documentos' sub-menu is also highlighted with a red box, showing 'Regimentos e Normas' and 'Formulários'. The main content area lists several documents, including 'Regimento Interno', 'Norma complementar nº 09 - Processo Seletivo', 'Norma complementar nº 22 - Exame de Qualificação (vale para todos alunos regulares)', 'Norma complementar nº 28 - Exame de Qualificação (vale a para alunos regulares com matrícula em 2020 e os próximos ingressantes) - Revogada', and 'Norma complementar nº 25 - Credenciamento e Recredenciamento docente'. There is also a section for 'Suspensão temporária de credenciamento docente' and 'Relatórios'. Under 'Documentos Diversos', the link 'Validação de Créditos Aluno Especial (PPGEnf) *' is highlighted with a red box. A note at the bottom states '* Formulários de solicitação online.'

Qualificação de mestrado e doutorado

O Exame de Qualificação é obrigatório. Para solicitação, o(a) **estudante ingressante a partir de 01/01/2024** deverá atender à NOVA Norma de Exame de Qualificação de Mestrado e Doutorado, a Norma Complementar No 06/2023.

Todas as informações necessárias estarão disponíveis na aba Documentos > Regimentos e Normas dentro do tópico Exame de Qualificação de Mestrado e Doutorado, conforme a imagem a seguir:



Essa norma apresenta de forma clara as informações que o(a) discente necessita para realizar o pedido de Qualificação, pré-requisitos, prazos e onde realizar a solicitação. Mesmo assim, deixamos aqui algumas informações muito importantes que você não pode esquecer:

- Leia atentamente a nova norma e confira se o total de créditos exigidos no programa já foram concluídos, uma vez que esse passo é requisito obrigatório para iniciar o processo de solicitação da Qualificação.
- Caso você esteja no doutorado, não esqueça que juntamente com a solicitação para o Exame de Qualificação você deverá entregar um comprovante de submissão, de aceite ou de publicação de um artigo científico, em PDF, em periódico A4 ou superior no Qualis 2017-2020, sendo de coautoria com docente credenciado no Programa e enquanto produção relativa ao processo de doutoramento.
- O Exame de Qualificação do mestrado deverá acontecer até no máximo 630 dias após a matrícula do(a) discente no curso.
- O Exame de Qualificação do doutorado deverá acontecer até no máximo 1260 dias após a matrícula do(a) discente no PPGEnf.

Solicitação do exame de qualificação

A solicitação do Exame de Qualificação é realizada por meio do programa da ProPGWeb, todas as informações necessárias estão muito bem explicadas em um vídeo tutorial no site do PPGEnf e para acessá-lo é só seguir as seguintes instruções:

No site do PPGEnf, clique na aba Documentos > Formulários. O vídeo preparado para te guiar e esclarecer todas as suas dúvidas estará disponível no tópico Documentos para qualificação >Perfil `Aluno(a)` , como expõe a figura a seguir:

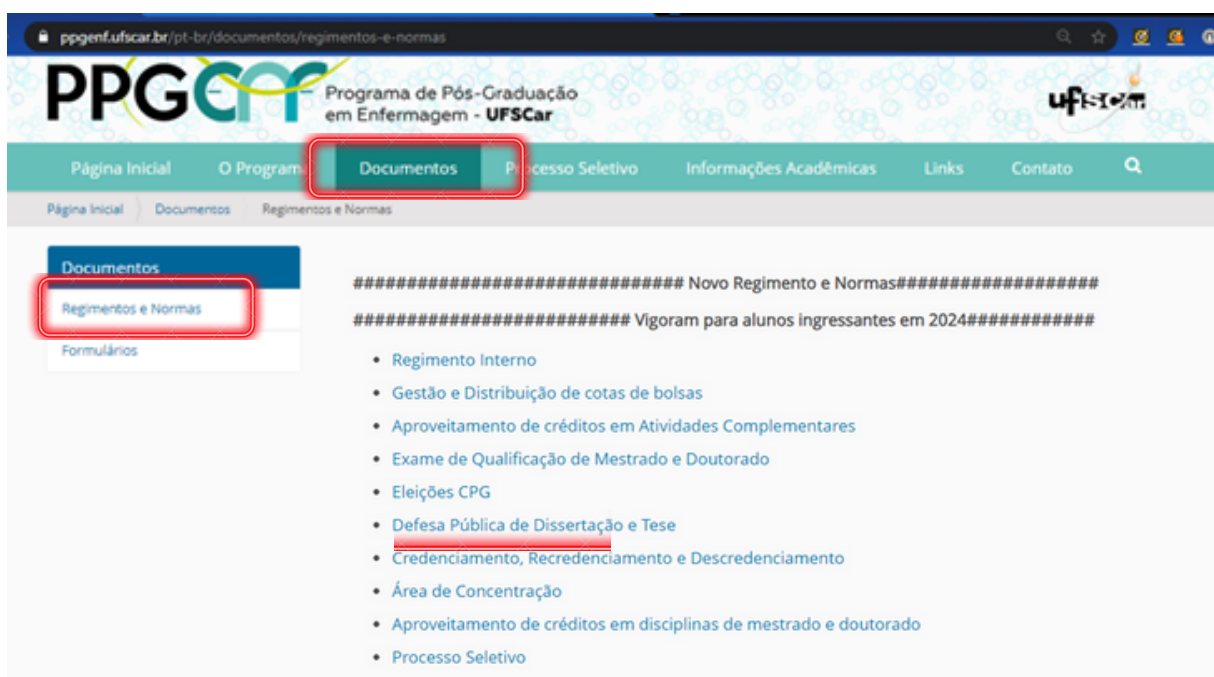


Após ser aprovado no Exame de Qualificação, peça aos membros da banca para enviarem para você o parecer final para que possa digitá-lo no próprio sistema ProPGWeb (não é necessário encaminhar o parecer para a secretaria).

Defesa pública de dissertação e tese

Todas as informações necessárias para obtenção de informações sobre o procedimento para realização de defesa pública de dissertação e tese estão disponíveis no site do PPGEnf. O(a) estudante ingressante a partir de 01/01/2024 deverá atender à NOVA Norma Defesa Pública de Dissertação e Tese, a Norma Complementar No 04/2023.

Após acessar o site clique na aba Documentos > Regimentos e normas, as informações que você procura estarão disponíveis no tópico Defesa Pública de Dissertação e Tese, como no exemplo a seguir:



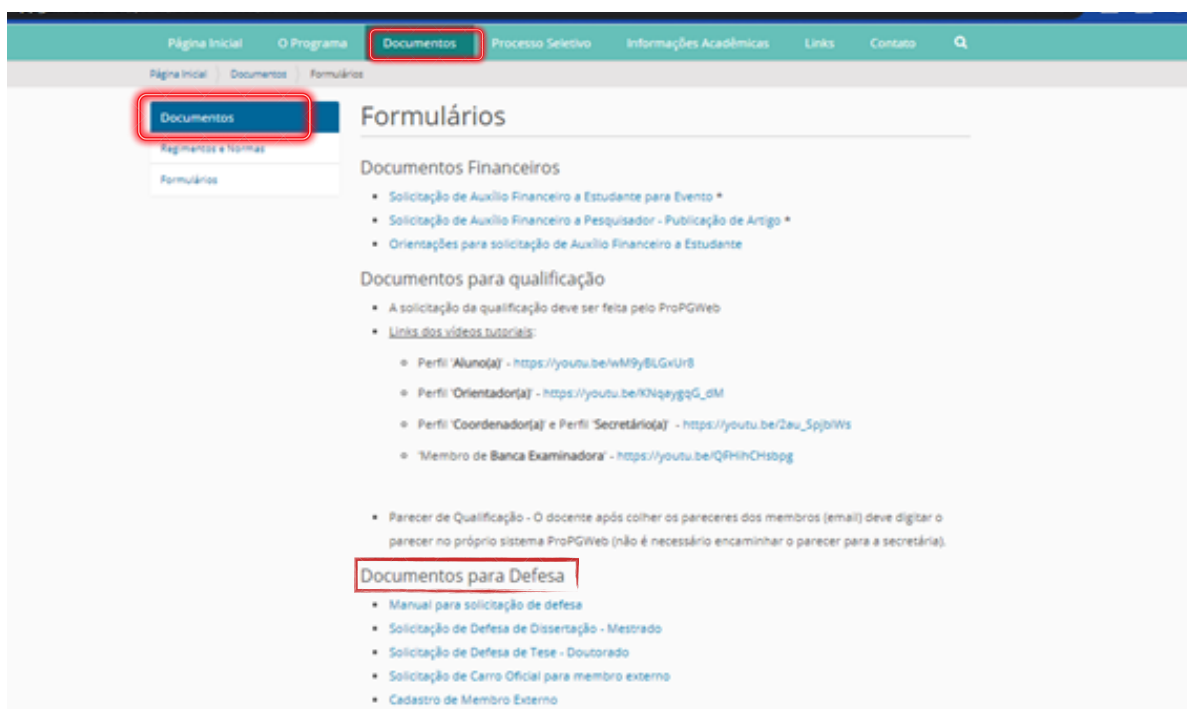
Lembre-se que:

- A aprovação do(a) discente de mestrado na defesa pública deverá acontecer até no máximo 730 dias após a matrícula no curso.
- A aprovação do(a) discente de doutorado na defesa pública deverá acontecer até no máximo 1460 dias após a matrícula no curso.

Solicitação de defesa

A solicitação de defesa de dissertação ou tese é realizada por meio de um formulário online disponível no site do PPGEnf que deverá ser preenchido por você.

Antes de acessar o formulário fique atento às instruções de solicitação, para isso, acesse o site do programa e clique na aba Documentos > Formulários > Documentos para Defesa > Manual para solicitação de defesa. Após ler o manual e conferir se cumpre todos os requisitos para realizar a solicitação, é só preencher o formulário disponível logo abaixo no tópico Solicitação de Defesa de Dissertação – Mestrado ou, se for o caso, Solicitação de Defesa de Tese – Doutorado, como exposto na figura a seguir:



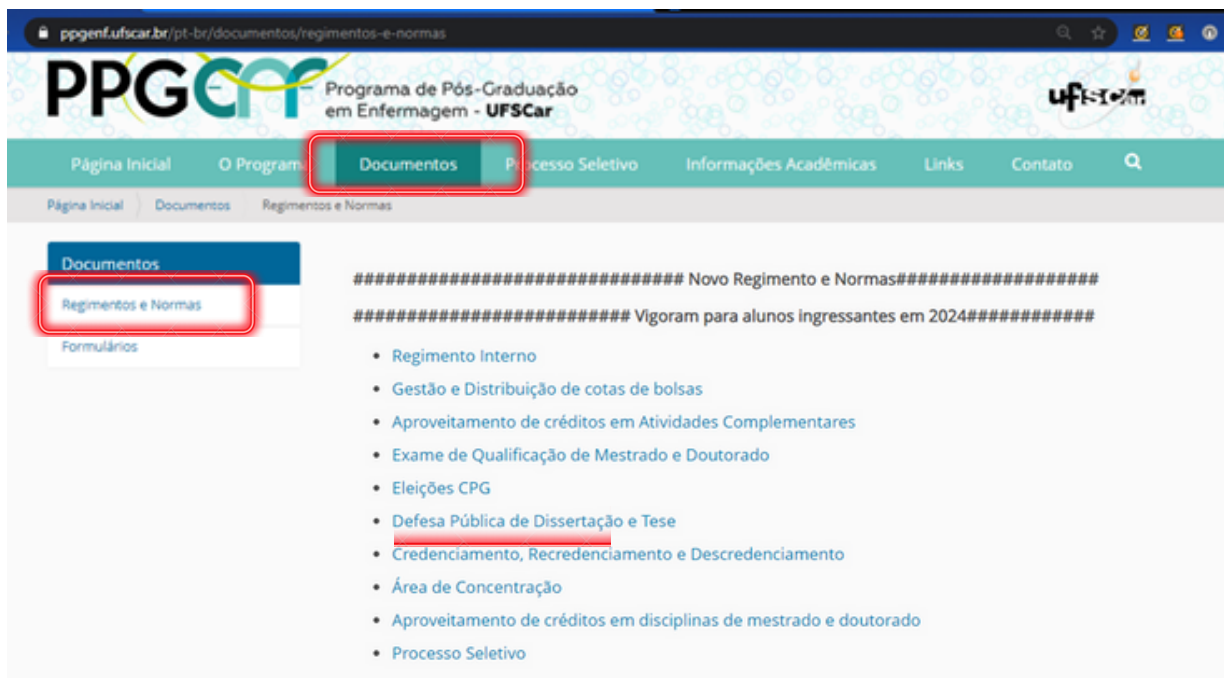
Dica extra:

- Após o pedido de defesa ser homologado pela CPG você receberá um ofício de composição da banca com a assinatura da coordenação por e-mail, não esqueça que é sua responsabilidade encaminhar o ofício e o trabalho em PDF para os membros titulares da banca e suplentes.

Solicitação de diploma

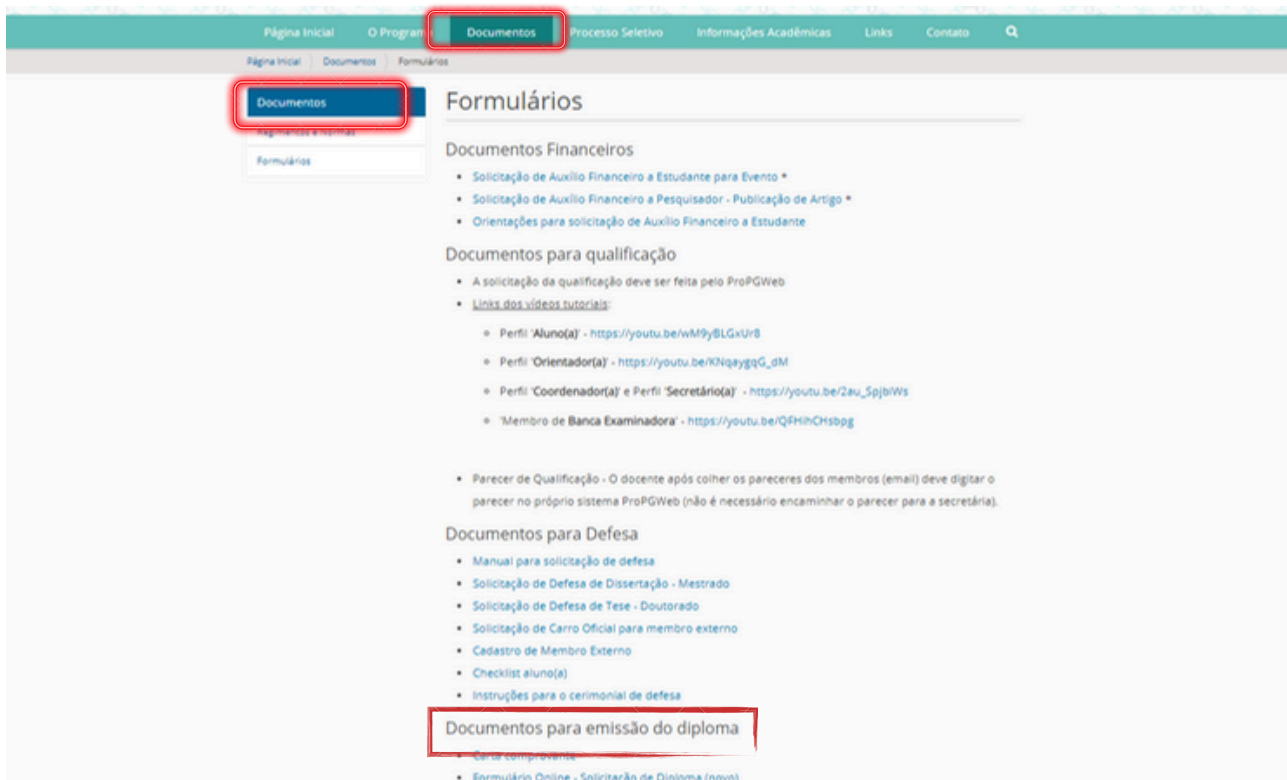
Todo o processo de solicitação de diploma é realizado pelo site do PPGEnf, para ter mais informações sobre como deve proceder fique atento às instruções contidas na Nova Norma Defesa Pública de Dissertação e Tese (Norma Complementar No 04/2023).

Para isso acesse o site da PPGEnf, clique na aba Documentos > Regimentos e normas e encontre o tópico Defesa Pública de Dissertação e Tese, como na figura a seguir:



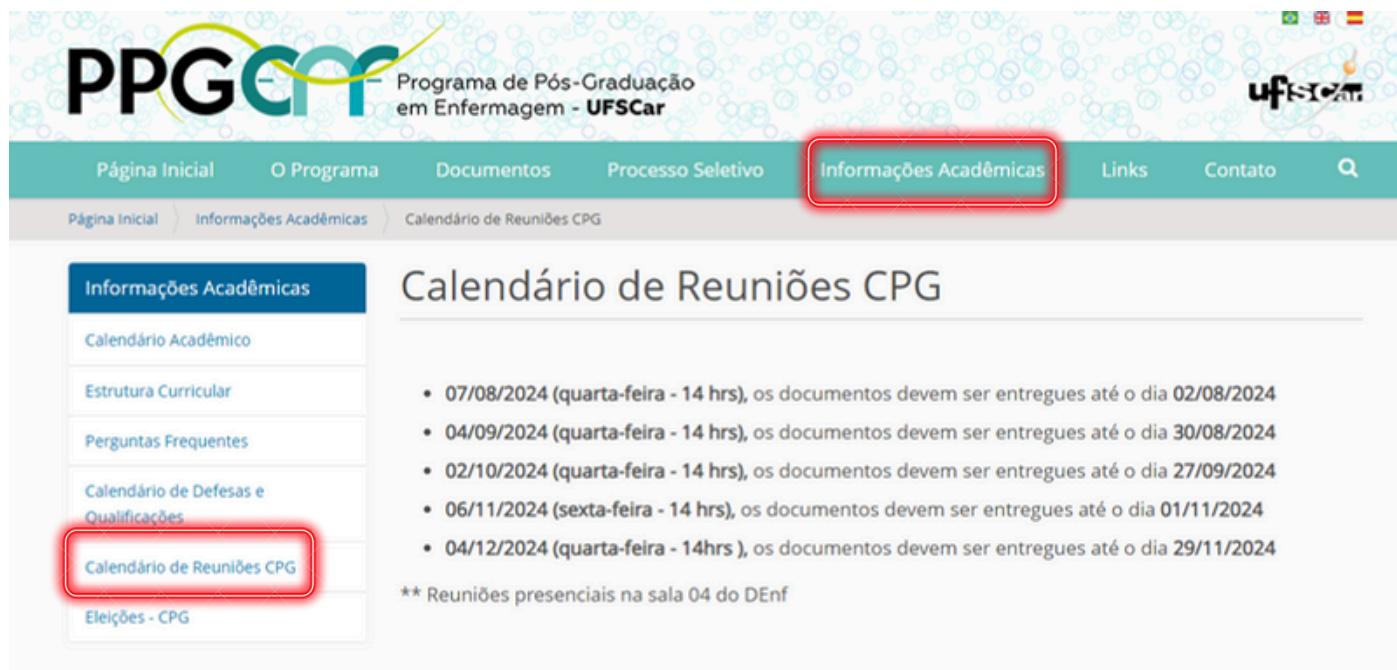
As informações que você procura estarão disponíveis dentro da norma a partir do tópico 11 no final da página 3.

Ciente de todas as informações necessárias para iniciar a solicitação do diploma, acesse a aba Documentos > Formulário > Documentos para emissão do diploma, nesse tópico você encontrará um documento em Word para ser baixado e preenchido por seu orientador(a) (Carta comprovante) e um link para fazer sua solicitação online (Formulário Online - Solicitação de Diploma), conforme figura abaixo:



Reuniões da comissão de pós-graduação (CPG)

Caso você precise solicitar validação de créditos cumpridos como aluno(a) especial, prorrogação de prazos, Exame de Qualificação ou Defesa ou qualquer outro pedido, fique atento às datas das reuniões da CPG e o prazo limite para envio da documentação necessária. É por meio dessa reunião que seu pedido será avaliado e homologado. Para ter acesso a essas informações acesse o site do PPGEnf, em seguida clique na aba Informações Acadêmicas > Calendário de Reuniões CPG. Assim, as informações que você precisa como data e prazos estarão disponíveis para você, como exemplifica a figura a seguir:



PPGEnf Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - UFSCar

Página Inicial O Programa Documentos Processo Seletivo **Informações Acadêmicas** Links Contato

Página Inicial Informações Acadêmicas Calendário de Reuniões CPG

Informações Acadêmicas

- Calendário Acadêmico
- Estrutura Curricular
- Perguntas Frequentes
- Calendário de Defesas e Qualificações
- Calendário de Reuniões CPG**
- Eleições - CPG

Calendário de Reuniões CPG

- 07/08/2024 (quarta-feira - 14 hrs), os documentos devem ser entregues até o dia 02/08/2024
- 04/09/2024 (quarta-feira - 14 hrs), os documentos devem ser entregues até o dia 30/08/2024
- 02/10/2024 (quarta-feira - 14 hrs), os documentos devem ser entregues até o dia 27/09/2024
- 06/11/2024 (sexta-feira - 14 hrs), os documentos devem ser entregues até o dia 01/11/2024
- 04/12/2024 (quarta-feira - 14hrs), os documentos devem ser entregues até o dia 29/11/2024

** Reuniões presenciais na sala 04 do DENf

Bolsas

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem oferece edital anual com processo seletivo de Bolsas de Demanda Social da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), destinadas a discentes regularmente matriculados(as) ou aprovados(as) no processo seletivo nos cursos de mestrado e doutorado. As informações sobre o processo seletivo estão disponíveis no edital que pode ser acessado no site do PPGEnf na aba Processo Seletivo > Processo de Bolsa, como exposto na figura a seguir.

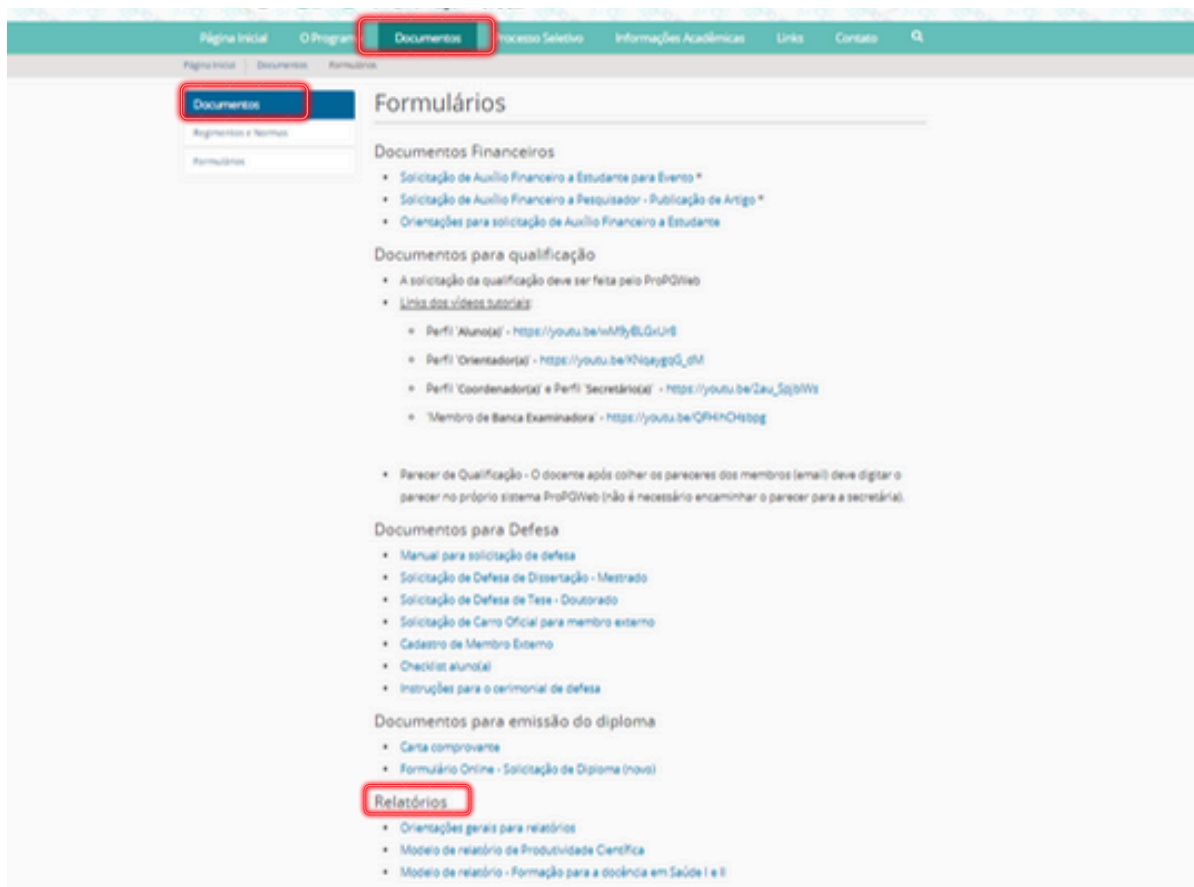
As informações relativas à distribuição e renovação de bolsa estão disponíveis na Norma complementar nº27. Esta norma está disponível no site da PPGEnf na aba Documentos > Regimentos e Normas conforme figura abaixo:

Além do processo seletivo para bolsa CAPES, o(a) discente poderá concorrer à bolsas de mestrado e doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Para acessar os documentos e requisitos necessários é preciso acessar o site da fundação e pleitear a vaga individualmente. As informações sobre o processo de bolsa FAPESP pode ser encontradas no seguinte link: <https://fapesp.br/bolsas>

Entrega de relatório de produtividade científica

Os(as) discentes bolsistas CAPES devem encaminhar à PPGEnf relatório parcial de produtividade científica ao final do primeiro ano (caso esteja no mestrado) e ao final do primeiro, segundo e terceiro ano (caso esteja no doutorado). Tendo a data da matrícula como referência para realização da contagem. Esse relatório deverá conter a comprovação dos requisitos necessários para renovação da bolsa que será analisado e aprovado pela CPGEnf.

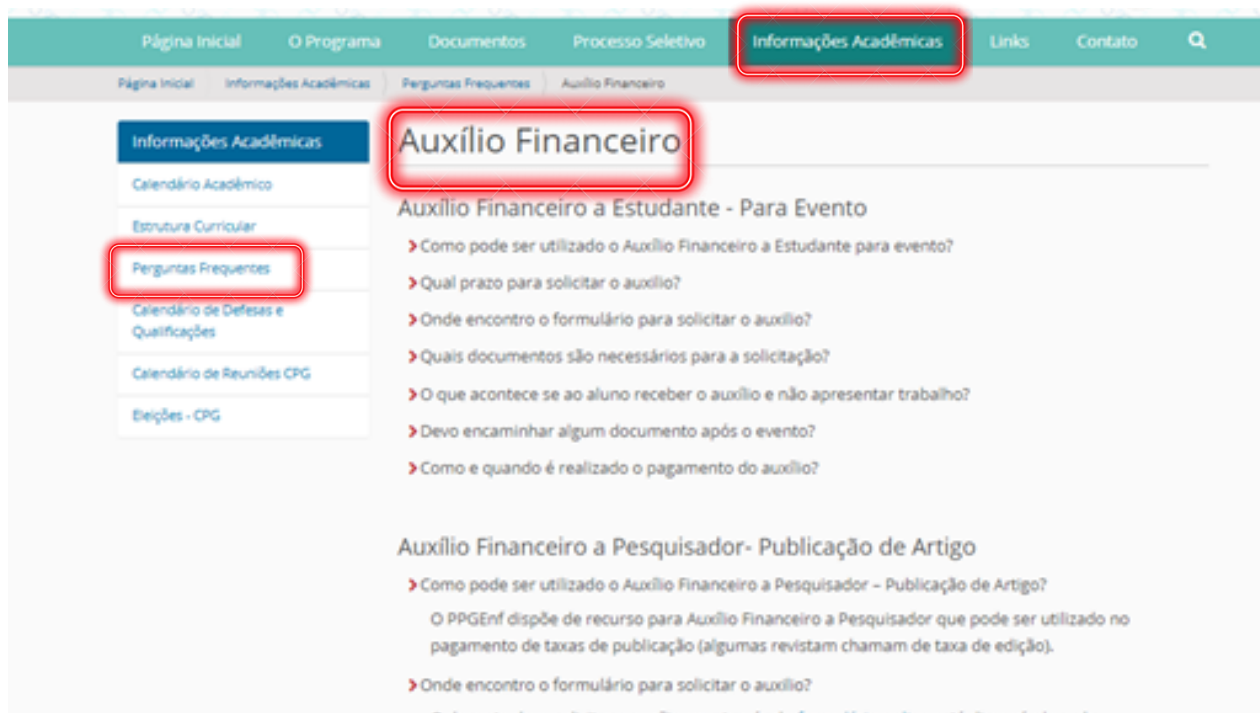
Todas as informações necessárias para a realização dos relatórios estão disponíveis no site do PPGEnf. Após acessar o site clique na aba Documentos > Formulários e as informações que você procura estarão disponíveis no tópico Relatórios incluindo um modelo para a sua realização. A figura a seguir demonstra o passo a passo que você deve seguir para obter as informações aqui mencionadas.



Recursos financeiros

Para obter informações sobre quais auxílios financeiros estão disponíveis para os(as) alunos(as) e professores(as), basta seguir os seguintes passos. Primeiro acesse o site do PPGEnf, em seguida clique na aba Informações acadêmicas > Perguntas frequentes > Auxílio financeiro. O auxílio financeiro para participação em evento científico ou curso pode ser solicitado pelo(a) próprio(a) estudante(a), porém o auxílio destinado ao pesquisador para pagamento de taxa de publicação de artigo científico deve ser solicitado pelo(a) orientador(a).

A figura a seguir demonstra como acessar as informações citadas.



Os formulários para pedido de auxílio financeiro estão disponíveis online no site da PPGEnf na aba Documentos > formulários > Documentos financeiros conforme figura a seguir.



Contatos



@ppgenfufscar



<http://www.ppgenf.ufscar.br>



ppgenf@ufscar.br



(16) 3351-8338 / (16) 3306-6730

Horário de atendimento: 08:30h as 11:30h e das 14:30h as 17:30h